



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 125/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017- PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 – PMM
PROCESSO Nº 252/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **G.M. AUTO POSTO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

| Item | Unid. | Especificação | Valor unit. |
|------|-------|-----------------------------|-----------------|
| | | COTA EXCLUSIVA | |
| 1 | L | Álcool comum (Etanol). | R\$2,99 |
| | | COTA PRINCIPAL (75%) | |
| 5 | L | Gasolina comum. | R\$ 4,25 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G.M. AUTO POSTO EIRELI - EPP

Mario Antônio Gonçalves da Costa
CPF sob nº 254.894.109-49
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: